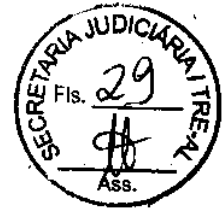




PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



RESOLUÇÃO TRE/AL Nº 14.999  
(28/01/2010)

*Designa Juiz de Direito  
para exercer a Jurisdição  
Eleitoral na 1ª Zona  
(Maceió), por um biênio.*

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, parágrafo único, da Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral),

CONSIDERANDO o contido nos autos do PA TRE/AL nº 188/2010, no trato de término do biênio do Juiz de Direito JOSÉ AFRÂNIO DOS SANTOS OLIVEIRA na 1ª Zona Eleitoral, a ocorrer em 18 de fevereiro de 2010;

CONSIDERANDO os critérios de rodízio e de antiguidade atinentes ao exercício da função judicante-eleitoral, conforme estabelecido na Resolução TSE nº 21.009/2002, com a redação dada pela Resolução TSE nº 22.197/2006;

CONSIDERANDO que a Dr.ª DENISE LIMA CALHEIROS é, dentre os Magistrados mais antigos de Maceió, o que está há mais tempo sem exercer função eleitoral no Estado,

RESOLVE:



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



Art. 1º. Designar a Dr.<sup>a</sup> DENISE LIMA CALHEIROS, Juíza de Direito da Comarca de Maceió, para exercer a titularidade da jurisdição eleitoral da 1ª Zona (Maceió).

§ 1º. O exercício da jurisdição eleitoral a que se refere o *caput* deste artigo contar-se-á da data da posse, a ocorrer após o dia 18 de fevereiro de 2010, perdurando por 01 (um) biênio.

§ 2º. A Juíza comunicará a sua posse à Presidência e à Corregedoria deste Tribunal.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Maceió, 28 de janeiro de 2010.

  
Des. ESTÁCIO LUIZ GAMA DE LIMA  
Presidente

  
Des. ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO  
Vice-Presidente

  
Dr. ANDRÉ LUIS MAIA TOBIAS GRANJA  
Corregedor Regional Eleitoral




PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



  
Dr. PEDRO IVENS SIMÕES DE FRANÇA  
Juiz de Direito

  
Dr. LUCIANO GUIMARAES MATA  
Juiz Substituto

  
Dr. EVERALDO BEZERRA PATRIOTA  
Juiz Substituto

  
Dra. NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY  
Procuradora Regional Eleitoral



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
SECRETARIA JUDICIÁRIA  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO E REGISTROS PLENÁRIOS**



CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO

Certifico que a Resolução nº 14.999, de 28/01/10, foi conferida na 7<sup>a</sup> sessão, realizada na mesma data, e publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 01/02/10, à(s) fl(s). 22. Eu, Luizano A, lavrei a presente certidão, em Maceió, em 01/02/10, que vai assinada pela Coordenadora de Acompanhamento e Registros Plenários.

Luizano A  
Coordenadora de Acompanhamento e  
Registros Plenários